



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3443/2024:** EXONERADA A PEDIDO DORA ARLINDA OLIVEIRA SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO Nº 3.443, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

*“Exonera a pedido **DORA ARLINDA OLIVEIRA SOUZA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município de Andaraí/BA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal da servidora em questão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **DORA ARLINDA OLIVEIRA SOUZA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 04 de abril de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal